

DECRETO Nº 022, de 24 de abril de 2025.

Ementa: DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 28 DE ABRIL DE 2025, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÃO/PE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a comemoração pela Emancipação do Município de Brejão que ocorrerá este ano em 27 de abril (domingo) do corrente ano;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no dia (28 de abril – segunda-feira) que sucede o dia da comemoração das festividades municipais;

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal no dia que se sucede a referida data comemorativa seria contraproducente;

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 28 de abril de 2025 (segunda-feira) em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis, bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal.

Palácio José Custódio das Neves, Brejão, em 24 de abril de 2025.

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito do Município de Brejão